CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 274/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Secretaria Municipal da Saúde** de nosso Município, determine a **Contratação de mais um médico oftalmologista para auxiliar no atendimento junto ao Hospital Municipal de Ibiúna.**

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pela população do Município, a respeito da falta de mais médicos oftalmologistas no hospital, pois a demora no atendimento ainda é relativamente longa, chegando a um tempo de espera de até 03 (três) meses para o atendimento oftalmológico, situação essa que vem trazendo grande revolta em toda a população que necessita desse atendimento médico, principalmente em casos de emergência.

Justifico ainda que, com a contratação de médico oftalmologista irá melhorar em muito o atendimento no Hospital, pois poderá ser aumentado o número de pacientes atendidos diariamente, já que o número não passa de 15 (quinze) pessoas atendidas diariamente por essa especialidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE JUNHO DE 2003.

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Leoncio Rda Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Salvador Alves dos Santos
Vereador

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR